

**REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
SUPER CONSIGNADO BRADESCO 2019**

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEFEL Nº 04.001624/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: BANCO BRADESCO S.A.

Endereço: CIDADE DE DEUS Número: S/N Bairro: VILA YARA Município: OSASCO UF: SP CEP:06029-900
CNPJ/MF nº: 60.746.948/0001-12

1.2 - Aderentes:

Razão Social: BANCO BRADESCO CARTOES S.A. Endereço: CIDADE DE DEUS Número: S/N Complemento:
ANDAR 4 PREDIO PRATA Bairro: VILA YARA Município: OSASCO UF: SP CEP:06029-900
CNPJ/MF nº: 59.438.325/0001-01

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/04/2019 a 07/04/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/04/2019 a 16/03/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A PROMOÇÃO terá início em 1º de abril de 2019 e término em 7 de abril de 2020 e será realizada em todo o território nacional.

Fica estabelecido que o período de contratação dos empréstimos ("Crédito Consignado Bradesco") e dos cartões ("Cartões de Crédito Consignado e Cartão de Crédito Consignado INSS Bradesco") promocionados terá início em 01.04.2019 e término em 16.03.2020 ("Período de Contratação").

Participarão da presente PROMOÇÃO todos os clientes, doravante designados simplesmente "PARTICIPANTE", que atendam as condições deste Regulamento, notadamente as contratações citadas abaixo:

1 - A aquisição ou renovação do Crédito Consignado Bradesco, no Período de Contratação, compreendido entre as 0h00 do dia 01.04.2019 até as 23h59 do dia 16.03.2020, desde que atendam às seguintes condições:

- seja de valor mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

- seja contratado na Rede de Agências Bradesco, canais eletrônicos, PA Empresas e Bradesco Expresso em todo território nacional;

- não tenha prazo inferior a 12 (doze) meses.

Fica definido que as contratações efetuadas através dos Correspondentes Bancários do BANCO e/ou de qualquer outra empresa integrante da Organização Bradesco não participam desta PROMOÇÃO.

A aquisição do Crédito Consignado Bradesco, está sujeita à análise e aprovação prévia do BANCO. O total dos empréstimos contratados não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) da renda do cliente solicitante.

As aquisições ou renovações do Crédito Consignado Bradesco deverão estar, na data do sorteio, ativas e adimplentes, exceto contratos liquidados antecipadamente devido à renovação e que esta renovação esteja na situação ativa e adimplente, sendo que esta condição será verificada apenas em caso de

contemplação.

2 - O Participante que realizar saque, conforme descrito abaixo, com o cartão participante, durante o Período de Contratação compreendido entre as 0h00 do dia 01.04.2019 até as 23h59 do dia 16.03.2020:

- Saque antecipado/parcelado: modalidade de saque solicitado antes de o cartão chegar para o cliente, o valor sacado é depositado em conta corrente;

- Saque normal: modalidade de saque com o uso do cartão (com o cartão em mãos, nas máquinas de autoatendimento);

- Transferência do limite do cartão para a conta-corrente, realizada via Internet Banking

- Valor mínimo para participação de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Exemplo: um saque de R\$ 500,00 (quinhentos reais) gera 1 número da sorte; um saque de R\$ 1038,00 (mil e trinta e oito reais) gera 1 número da sorte; e uma transação de R\$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) não gera número da sorte. Valores faltantes ou excedentes não ficarão armazenados.

- Clientes que já possuem os Cartões de Crédito Consignado Bradesco e Cartões de Crédito Consignado INSS Bradesco e efetuarem saque maior que R\$ 500,00 (quinhentos reais) no período da campanha;

- Todas as transações elegíveis irão gerar 1 (um) número da sorte;

- Demais transações e compras, não serão consideradas para geração de número da sorte.

Os cartões Participantes deverão estar, na data do sorteio, ativos e adimplentes. Assim, os saques realizados por cartão que tenha sido roubado, furtado, clonado ou de qualquer outra forma ilegalmente subtraído do controle de seus titulares não serão considerados como transação válida. Sendo que estas condições serão verificadas apenas em caso de contemplação.

Cartão(ões) Participante(s): refere-se aos Cartões de Crédito Consignado Bradesco e Cartão de Crédito Consignado INSS Bradesco emitidos pelo Banco Bradesco Cartões S.A. na bandeira, Elo.

Visando assegurar a participação, todos os PARTICIPANTES que realizarem a aquisição ou renovação do Crédito Consignado Bradesco ou saque do Cartão Participante na forma acima, receberão 1 (um) Número da Sorte (composto de número de série e número de ordem), com o qual concorrerão aos prêmios desta PROMOÇÃO.

Crédito Consignado Bradesco: Fica esclarecido que, uma vez preenchidos os requisitos acima descritos, o consumidor receberá 1 (um) número da sorte, independentemente do valor do empréstimo contratado, respeitado o mínimo indicado.

Cartões Participantes: Fica esclarecido que, uma vez preenchidos os requisitos acima descritos, o consumidor receberá 1 (um) número da sorte, por cartão, para cada saque antecipados/parcelado ou normal. Os valores de saque não são acumulativos.

O Número da Sorte concedido concorrerá em todos os sorteios desta PROMOÇÃO, a partir de sua concessão, e serão disponibilizados para consulta através do site banco.bradesco/superconsignado, 2 (dois) dias antes de cada sorteio. Os PARTICIPANTES deverão entrar no site da PROMOÇÃO e consultá-los.

O sistema de gerenciamento da PROMOÇÃO, que consiste em um software que realiza as atribuições dos números de ordem e série, será capaz de garantir a distribuição concomitante de números de série e números de ordem, de forma equitativa e aleatória, sendo os PARTICIPANTES contemplados definidos com base no resultado da extração da Loteria Federal, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda ("PARTICIPANTE(S) CONTEMPLADO(S)").

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

500

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 21/05/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2019 00:00 a 30/04/2019 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/05/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Sérgio dos Anjos NÚMERO: 277 BAIRRO: Pirituba

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05136-170

LOCAL DA APURAÇÃO: TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Certificado de ouro.	20.000,00	20.000,00	0	249	1
1	Certificado de ouro.	20.000,00	20.000,00	250	499	2
1	Certificado de ouro.	150.000,00	150.000,00	0	499	3

DATA: 18/06/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2019 00:00 a 31/05/2019 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/06/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Sérgio dos Anjos NÚMERO: 277 BAIRRO: Pirituba

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05136-170

LOCAL DA APURAÇÃO: TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Certificado de ouro.	40.000,00	40.000,00	0	499	1

DATA: 23/07/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2019 00:00 a 30/06/2019 00:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/07/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Sérgio dos Anjos NÚMERO: 277 BAIRRO: Pirituba

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05136-170

LOCAL DA APURAÇÃO: TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Certificado de ouro.	20.000,00	20.000,00	0	249	1
1	Certificado de ouro.	20.000,00	20.000,00	250	499	2

DATA: 20/08/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2019 00:00 a 31/07/2019 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/08/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Sérgio dos Anjos NÚMERO: 277 BAIRRO: Pirituba

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05136-170

LOCAL DA APURAÇÃO: TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Certificado de ouro.	20.000,00	20.000,00	0	249	1
1	Certificado de ouro.	20.000,00	20.000,00	250	499	2
1	Certificado de ouro.	150.000,00	150.000,00	0	499	3

DATA: 17/09/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2019 00:00 a 31/08/2019 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/09/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Sérgio dos Anjos NÚMERO: 277 BAIRRO: Pirituba

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05136-170

LOCAL DA APURAÇÃO: TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Certificado de ouro.	40.000,00	40.000,00	0	499	1

DATA: 22/10/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2019 00:00 a 30/09/2019 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 12/10/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Sérgio dos Anjos NÚMERO: 277 BAIRRO: Pirituba

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05136-170

LOCAL DA APURAÇÃO: TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Certificado de ouro.	20.000,00	20.000,00	0	249	1
1	Certificado de ouro.	20.000,00	20.000,00	250	499	2

DATA: 19/11/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2019 00:00 a 31/10/2019 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 16/11/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Sérgio dos Anjos NÚMERO: 277 BAIRRO: Pirituba

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05136-170

LOCAL DA APURAÇÃO: TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Certificado de ouro.	20.000,00	20.000,00	0	249	1
1	Certificado de ouro.	20.000,00	20.000,00	250	499	2
1	Certificado de ouro.	150.000,00	150.000,00	0	499	3

DATA: 17/12/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2019 00:00 a 30/11/2019 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 14/12/2019

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Sérgio dos Anjos NÚMERO: 277 BAIRRO: Pirituba

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05136-170

LOCAL DA APURAÇÃO: TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Certificado de ouro.	40.000,00	40.000,00	0	499	1

DATA: 21/01/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2019 00:00 a 31/12/2019 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 18/01/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Sérgio dos Anjos NÚMERO: 277 BAIRRO: Pirituba

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05136-170

LOCAL DA APURAÇÃO: TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Certificado de ouro.	20.000,00	20.000,00	0	249	1
1	Certificado de ouro.	20.000,00	20.000,00	250	499	2

DATA: 18/02/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2019 00:00 a 31/01/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 15/02/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Sérgio dos Anjos NÚMERO: 277 BAIRRO: Pirituba

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05136-170

LOCAL DA APURAÇÃO: TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Certificado de ouro.	20.000,00	20.000,00	0	249	1
1	Certificado de ouro.	20.000,00	20.000,00	250	499	2
1	Certificado de ouro.	150.000,00	150.000,00	0	499	3

DATA: 17/03/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2019 00:00 a 29/02/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 14/03/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Sérgio dos Anjos NÚMERO: 277 BAIRRO: Pirituba

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05136-170

LOCAL DA APURAÇÃO: TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Certificado de ouro.	40.000,00	40.000,00	0	499	1

DATA: 07/04/2020 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2019 00:00 a 16/03/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTOMANIA: 03/04/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Domingos Sérgio dos Anjos NÚMERO: 277 BAIRRO: Piirituba

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05136-170

LOCAL DA APURAÇÃO: TI

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Certificado de ouro.	20.000,00	20.000,00	0	249	1
1	Certificado de ouro.	20.000,00	20.000,00	250	499	2

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
24	1.080.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

SORTEIOS DOS GRUPOS 1 E 2

Para a identificação dos Números da Sorte vencedores, um a cada sorteio, cujos portadores farão jus ao prêmio descrito neste regulamento, será utilizada a seguinte regra, de acordo com as datas indicadas de extração da Loteria Federal:

- para obtenção do número de ordem, serão utilizados os algarismos das unidades simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo;

- para obtenção do número de série, será utilizado o algarismo das dezenas simples do 1º, 2º e 3º prêmios da mesma Loteria; somando ou subtraindo ao mesmo 250, tantas vezes forem necessárias, de forma a obter uma série válida.

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º prêmio 3 8 4 2 7
2º prêmio 5 0 7 9 5
3º prêmio 1 4 9 6 3
4º prêmio 9 2 3 8 1
5º prêmio 7 1 4 5 2

SORTEIOS DOS GRUPOS 1 E 2 – Lotomania

✓ Considerar-se-ão as dezenas sorteadas para esta Loteria, pela ordem de extração, conforme divulgado pela SECAP-ME;

✓ Para determinação do número de série, será utilizado o algarismo da unidade simples da primeira, segunda e terceira dezenas sorteadas na Lotomania, respeitada a ordem de sorteio. Caso o número obtido não esteja no intervalo de séries, será necessário subtrair 250 quantas vezes forem necessárias até que se obtenha um número válido;

✓ Para a identificação do Número de Ordem, serão utilizados os algarismos das unidades simples das próximas 5 dezenas sorteadas na Lotomania, respeitada a ordem de sorteio.

Exemplo da Extração da Lotomania: 98, 59, 75, 63, 21, 94, 30, 33, 56, 18, 97, 09, 35, 73, 70, 58, 46, 25, 45 e 26.

Exemplo:

Número da Sorte contemplado Grupo 1: (895-250-250-250) 145.31403.

Número da Sorte contemplado Grupo 2: (895-250-250) 395.31403.

SORTEIOS DOS GRUPOS 3 E 4

Para a identificação dos Números da Sorte vencedores, um a cada sorteio, cujos portadores farão jus ao prêmio descrito neste regulamento, será utilizada a seguinte regra, de acordo com as datas indicadas de extração da Loteria Federal:

- para obtenção do número de ordem, serão utilizados os algarismos das dezenas simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo;

- para obtenção do número de série, será utilizado o algarismo das centena simples do 1º, 2º e 3º prêmios da mesma Loteria; se o número estiver entre 000 e 499, será ele mesmo; caso contrário, deve ser subtraído 500, de forma a obter uma série válida.

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º prêmio	3	8	4	2	7
2º prêmio	5	0	7	9	5
3º prêmio	1	4	9	6	3
4º prêmio	9	2	3	8	1
5º prêmio	7	1	4	5	2

Exemplo: No sorteio 1-1, será contemplado o portador do Número da Sorte 046.75312; no sorteio 2-1, será contemplado o portador do Número da Sorte 296.75312; nos sorteios 3-1 e 4-1, será contemplado o portador do Número da Sorte 479.29685.

Caso algum Número da Sorte contemplado não encontre um correspondente, pelo fato de não ter sido atribuído a nenhum participante, será considerado contemplado o Número de Ordem, dentro da mesma Série, distribuído imediatamente superior ou, na falta deste, ao distribuído imediatamente inferior.

Na hipótese de a série encontrada não possuir números suficientes, esta regra se aplicará na série imediatamente anterior e assim sucessivamente até que se encontre um número da sorte válido; ficando determinado que a série anterior à última será a primeira.

Caso alguma extração da Loteria Federal deixe por qualquer motivo de ser realizada na data prevista, será utilizada a próxima extração dessa modalidade de loteria.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da PROMOÇÃO os membros do Conselho de Administração do BANCO, definidos em seu respectivo Estatuto Social, diretores e colaboradores envolvidos diretamente na PROMOÇÃO.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

Será de exclusiva responsabilidade da empresa promotora, o controle sobre a observância do cumprimento da regra descrita neste item do Regulamento.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do PARTICIPANTE CONTEMPLADO será feita através do site banco.bradesco/superconsignado em até 10 (dez) dias úteis após o sorteio.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue, sem qualquer ônus para o PARTICIPANTE CONTEMPLADO em até 30 (trinta) dias contados da data do sorteio, na agência Bradesco de escolha do contemplado ou em seu domicílio, a sua livre escolha, mediante sua identificação, comprovação de documentos e assinatura de recibo de entrega e quitação.

Os prêmios Certificado de Ouro serão adquiridos em nome do BANCO, com posterior transferência da titularidade aos PARTICIPANTES CONTEMPLADOS, sendo que as despesas de transferência para os PARTICIPANTES CONTEMPLADOS serão de responsabilidade do BANCO.

O PARTICIPANTE CONTEMPLADO autoriza, em caráter irrevogável e irretratável, a utilização de seu nome, imagem e voz para divulgação desta PROMOÇÃO na mídia impressa, televisiva, radiofônica e/ou eletrônica, pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do sorteio, sem qualquer tipo de ônus para o BANCO.

O prêmio a ser distribuído destina-se ao PARTICIPANTE CONTEMPLADO e será entregue no nome deste, sem qualquer ônus, sendo vedada sua transferência a terceiros, antes da entrega.

No caso do PARTICIPANTE CONTEMPLADO falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue aos seus herdeiros, com a apresentação da necessária documentação legal.

O prêmio não poderá ser trocado por outro, muito menos convertido em dinheiro.

O PARTICIPANTE CONTEMPLADO que por qualquer motivo estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública com poderes específicos para tal finalidade.

Caso o PARTICIPANTE CONTEMPLADO seja absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal, e na hipótese de ser relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, mediante a entrega do mesmo, que será emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso.

No caso de o PARTICIPANTE CONTEMPLADO falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. Caso tal fato não ocorra o prêmio será recolhido como renda para a União.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A PROMOÇÃO será divulgada, em conjunto ou separadamente, no todo ou em parte, no site banco.bradesco/superconsignado.

As dúvidas e as controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores PARTICIPANTES da PROMOÇÃO deverão ser preliminarmente apresentadas e dirimidas pelo BANCO e, persistindo, submetidas à SECAP/MF, quando o PARTICIPANTE não optar pela reclamação direta perante os órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

O BANCO se reserva o direito da tentativa de localização dos dados dos PARTICIPANTES CONTEMPLADOS, visando a entrega dos prêmios, em todos os cadastros que possua em seu poder, tais como, mas não se limitando a, extratos bancários, cartões de crédito e serviços.

A comprovação de idoneidade, de caráter desclassificatório, será procedida pelo BANCO, mediante a análise dos documentos requeridos, apresentados em conformidade com as informações do cadastro do PARTICIPANTE CONTEMPLADO junto ao Banco de Dados do BANCO. A prática de ato tipificado como ilícito penal, se identificada, será imediatamente comunicada à SECAP/MF, e com a anuência desta, o PARTICIPANTE CONTEMPLADO será imediatamente desclassificado, o qual deverá responder pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos. Cabe frisar, que nesta hipótese, o valor do prêmio será recolhido, pelo BANCO, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

Nos casos de constatação de fraude na participação da presente PROMOÇÃO, após anuência da SECAP/MF, os contemplados que se encontrarem nesta situação não receberão os prêmios, ressaltando que os valores dos respectivos prêmios não entregues serão recolhidos aos cofres da União, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de caducidade do direito ao prêmio. Ressalta-se, ainda, que os PARTICIPANTES CONTEMPLADOS, cujo prêmio não for entregue em razão da constatação de fraude, serão devidamente notificados, inclusive com as razões que motivaram a exclusão na PROMOÇÃO.

O regulamento completo da PROMOÇÃO estará disponível no site banco.bradesco/superconsignado.

O PARTICIPANTE reconhece e aceita que o BANCO não poderá ser responsabilizado por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta PROMOÇÃO ou da eventual aceitação do prêmio.

Fica, desde já, eleito o Foro Central da Comarca do PARTICIPANTE, para solução de quaisquer questões e controvérsias referentes ao regulamento desta PROMOÇÃO.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço <https://scpc.sefel.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 04.001624/2019